



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2023

Órgão Convenente:	Prefeitura Municipal de Arealva	CNPJ:	46.137.428/0001-81
Responsável:	Dr. Elson Banuth Barreto		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF:	325.442.357-72

Conveniada:	Irmandade da Santa Casa de Arealva		
CNPJ:	50.741.701/0001-50		
Endereço:	Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342	CEP:	17.160-000
Finalidade Estatutária:	Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade, construir, manter, administrar e desenvolver o hospital de Arealva		
Objeto do Ajuste:	Execuções de Ações de Saúde-Custeio		
Responsável pela Conveniada:	Paulo Sergio de Barros Prado		
Função:	Provedor	CPF:	145.638.488-08

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Termo de Colaboração 11/2023	31.07.2023	31.12.2023	1.290.000,00
1º Termo Aditivo ao T.Colaboração 11/2023	15.12.2023	22.01.2024	0,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	1.290.000,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	348,27	0,00	0,00
(+) Recurso Próprio da Entidade	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas decorrentes da Execução	0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	1.290.348,27	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	1.247.992,10	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	42.356,17	0,00	0,00
(=) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do Parecer Conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- A Entidade beneficiaria encontra-se em regular funcionamento;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

• FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
31/07/2023	05922	140.140,00
30/08/2023	06739	131.952,00
29/09/2023	07582	229.441,00
30/10/2023	08462	229.441,00
30/11/2023	09458	279.513,00
21/12/2023	10298	279.513,00
TOTAL REPASSADO		1.290.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da entidade beneficiaria não havendo a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Os valores repassados foram aplicados no objeto do convênio, sem eventuais glosas;
- As atividades desenvolvidas com os recursos repassados se compatibilizam com as metas propostas, alcançando o cumprimento do plano de trabalho;
- Foram cumpridas todas as cláusulas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela beneficiária, onde consta o tipo de repasse;
- Houve atendimento aos princípios previstos na Constituição Federal da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, além da motivação e atendimento ao interesse público;
- Motiva a disponibilização pela Entidade das respectivas certidões atualizadas;
- Acerca da regularidade dos recolhimentos de Encargos Trabalhistas, quando da aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
 - Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo Gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram prontamente acatados por parte da Entidade;
 - A Entidade manteve a prestação de serviços já desenvolvidos nos últimos anos para atendimento relacionado a Saúde no município de Arealva. Ademais, tal



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

parceria é de suma importância tendo em vista a complexidade e abrangência do atendimento ofertado. É importante salientar que a presente desenvolve atendimentos humanizados aos pacientes do Pronto Socorro, (urgência/emergência) e da Santa Casa, aprimoramento na área da Saúde, em uma base territorial definida e com população adscrita, garantindo o atendimento de 100% à população, buscando a equidade dos serviços prestados;

- Quanto a execução do convênio foi efetuada visita em in loco através da Gestora de Saúde e foi comprovado a realização de todos os ditames;
- Além disso foram realizadas audiências públicas na Câmara Municipal sobre a fiscalização das contas do respectivo convênio, onde nunca foram apontadas máculas, estando sempre concatenadas aos ditames legais, sendo assim há que se considerar que não houve nenhum apontamento levantado pela Comissão de Seleção e Julgamento e também nas audiências públicas realizadas;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Arealva, 30 de abril de 2024.

Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

Paulo Sergio de Barros Prado
Provedor

Sandra de Fátima Meneguetti
Diretora de Saúde